



PRESTAÇÃO DE CONTAS

2023

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO ANO FINANCEIRO DE 2023

APROVADO

PELA JUNTA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, devidamente numerado e rubricado, foi aprovado na reunião da Junta de Freguesia, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pelo executivo que abaixo assina

Em reunião de

18 / ABRIL / 2024

Lucas Inf. p/lt
Andréia Doming
Ibérica Cavaco

PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

A PRESTAÇÃO DE CONTAS, foi presente e aprovado por maioria/unanimidade da Assembleia de Freguesia em sua sessão ordinária, tendo todas as suas folhas sido rubricadas pela mesa que abaixo assina

Em sessão de

18 / ABRIL / 2024
F. Faes tivo
Saudade
Fernando Pacheco

Índice

Introdução	4
Órgão executivo	6
Órgão deliberativo	7
Estrutura Orgânica dos Serviços.....	8
Análise Orçamental.....	9
Resultado Orçamental	10
Receita	12
Evolução da Receita	14
Receitas Correntes	15
Receitas de Capital	18
Outras Receitas	19
Despesa	20
Evolução da Despesa	22
Despesa Corrente	23
Despesa de Capital	26
Indicadores	29
ANEXOS	30
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	30
Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)	30
Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)	30
Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)	30
Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)	30
Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais	30
01 - Alterações orçamentais da receita	
02 - Alterações orçamentais da despesa	

03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos	
04 - Operações de tesouraria	
05 - Contratação administrativa - situação dos contratos	
06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento	
07 - Transferências e subsídios concedidos	
08 - Transferências e subsídios recebidos	
09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias	
10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita	
11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida	
12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade	
Anexo 6 - Divulgação do inventário de património	
Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos	
Anexo 8 - Encargos Contratuais	
Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas	
Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)	
Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)	

Introdução

A prestação de contas é uma obrigação da parte de quem gere e aplica dinheiros públicos. No âmbito do SNC-AP, os objetivos do relato financeiro das entidades públicas passam, sobretudo, (i) por proporcionar informação útil aos utilizadores das demonstrações financeiras determinada pelas suas necessidades; (ii) para efeitos de responsabilização pela prestação de contas; e (iii) para a tomada de decisões.

No estrito cumprimento dos dispositivos legais aplicáveis, apresenta-se o presente Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do ano de 2023, para que, dentro dos prazos previstos, seja apreciada pelo órgão deliberativo, a correspondente Conta Anual da Autarquia.

O presente documento tem como objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução realizados referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira da autarquia, no que concerne à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Analisar a situação financeira da autarquia, do ponto de vista patrimonial.

O Relatório de Gestão integra os documentos de Prestação de Contas (nos termos previstos pela Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental - UNILEO) a remeter ao Tribunal de Contas, em conformidade com a Resolução n.º 3/2023 – “Prestação de Contas relativas a 2023 e gerências partidas de 2024”, até 30 de abril de 2023 ao Tribunal de Contas, por via eletrónica.

No Relatório de Gestão analisam-se as situações quanto aos recursos humanos e à situação financeira e orçamental da freguesia. Foram elaborados quadros e gráficos por forma a evidenciar os dados indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas, poderão ser apresentados elementos relativos à execução dos anos anteriores.

Assim, e nos termos do §46 da NCP 26 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro; do artigo 6º da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto; e da Instrução n.º 1/2019 do Tribunal de Contas, são apresentados como documentos de Prestação de Contas:

1. Demonstração de desempenho orçamental
2. Demonstração de execução orçamental da receita
3. Demonstração de execução orçamental da despesa
4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos
5. Anexo às demonstrações orçamentais
6. Divulgação do inventário do património
7. Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos
8. Encargos contratuais

Organização da Freguesia

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, composição e organização dos Órgãos das Autarquias Locais, são reguladas pela Lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro e nos termos do nº1 do artigo 5º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, os Órgãos representativos da Freguesia são a Assembleia de Freguesia e a Junta de Freguesia.

Órgão executivo

Membros em funções em 31/12/2023

Nome	Cargo	Pelouro
Licínio Manuel de Jesus Patarra	Presidente	Meio-Tempo
Andreia Carolina Ferreira dos Santos Miranda Domingues	Secretário	Compensação
Mónica Domingos Cavaco	Tesoureiro	Compensação

Composição do órgão executivo

De acordo com o disposto no artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;

- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

Órgão deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição

Nome	Cargo
Teresa Maria da Costa Faustino Machado da Silva	Presidente
Rodrigo José Ramos Ferreira	1º Secretário
Fernanda Maria Pacheco Domingues Pinhais	2º Secretário

Composição do órgão deliberativo

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Estrutura Orgânica dos Serviços

Os serviços da Junta de Freguesia regem-se pelos seguintes princípios orientadores gerais:

- Priorizar o contacto mais próximo com a população e o serviço do interesse público;
- Realizar de forma plena, oportuna e eficiente das tarefas a cada um destinado;
- Rentabilizar e maximizar os recursos disponíveis;
- Promover a participação organizada dos agentes sociais e população na atividade da Freguesia;
- Promover uma boa imagem do poder local;
- Prestar à população serviços de qualidade, obtendo um índice elevado de satisfação;
- Reconhecimento cívico, ético e profissional dos trabalhadores.

O Executivo procurou administrar os recursos humanos existentes numa perspetiva da melhor adaptação de cada um ao seu posto de trabalho, como melhor resposta ao funcionamento dos serviços de forma equilibrada, reduzindo fenómenos de absentismo ou conflitualidade e melhorando a imagem dos serviços e a qualidade da prestação dos mesmos.

Análise Orçamental

No fim de mais um exercício económico e financeiro foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, de modo rigoroso e transparente, de acordo com os princípios estabelecidos nas normas legais.

Tais documentos comportam um conjunto muito diversificado de informação, que se pretende simples e objetiva, de modo a servir os diferentes públicos interessados: institucionais, cidadãos e entidades fiscalizadoras.

Quadro n.º 1

Síntese da Execução do Orçamento

Designação	Orçamento		Execução	Taxa Execução
	Inicial	Final		
Receitas	162 886,15 €	239 599,73 €	234 940,08 €	98,06%
Despesas	162 886,15 €	239 599,73 €	211 215,17 €	88,15%

O orçamento inicial para 2023 foi aprovado inicialmente com uma previsão de 162.886,15 €, finalizando com 239.599,73 €.

Comparando os valores previstos no Orçamento Inicial e Final com os montantes executados da Receita e da Despesa, a taxa de execução da receita do ano é de 98,06% sendo superior à taxa de execução da despesa, situando-se esta nos 88,15%.

Resultado Orçamental

A receita cobrada totalizou 234.940,08€, face à receita corrigida teve apresenta uma execução de 98,06%.

Quadro n.º 2

Receita Corrigida vs Receita Cobrada

	Receita Corrigida	%	Receita Cobrada	%	Varição	%
Receitas Correntes	125 038,47 €	52,19%	129 258,82 €	55,02%	4 220,35 €	
Receitas de Capital	94 616,54 €	39,49%	85 736,54 €	36,49%	-8 880,00 €	
Outras Receitas	19 944,72 €	8,32%	19 944,72 €	8,49%	0,00 €	
	239 599,73 €		234 940,08 €		-4 659,65 €	98,06%

A despesa apresenta uma execução de 88,15%. A despesa global paga rondou os 211 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 28 mil euros relativamente ao orçamento final aprovado.

Quadro n.º 3

Despesa Corrigida vs Despesa Paga

	Despesa Corrigida	%	Despesa Paga	%	Varição	%
Despesa corrente	147 684,48 €	61,64%	139 316,95 €	65,96%	-8 367,53 €	
Despesa de capital	91 915,25 €	38,36%	71 898,22 €	34,04%	-20 017,03 €	
	239 599,73 €		211 215,17 €		-28 384,56 €	88,15%

Em termos relativos verifica-se a receita corrente representa 55,02% da receita cobrada total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 65,96 % da despesa total.

No quadro seguinte é exposto o resultado orçamental de 2023, verificando que não existe poupança corrente (-10.058,13 €), justificado pela inclusão do saldo de gerência anterior.

Quadro n.º 4**Resultado Orçamental**

Resultado Orçamental	2023
Receita corrente cobrada	129 258,82 €
Despesa corrente paga	139 316,95 €
Poupança Corrente	-10 058,13 €
Receita capital cobrada	85 736,54 €
Despesa capital paga	71 898,22 €
Saldo de Capital	13 838,32 €
Receita Total cobrada	214 995,36 €
Despesa Total paga	211 215,17 €
Saldo da gerência anterior	19 944,72 €
Saldo Orçamental	23 724,91 €

As Operações de Tesouraria não fazem parte do orçamento, referem-se aos valores recebidos de terceiros e que serão pagos pela autarquia, servindo esta como intermediário obrigatório. O mapa seguinte reflete todas as operações efetuadas durante o presente exercício.

Quadro n.º 5**Operações de tesouraria**

Operações de Tesouraria	Saldo Gerência Anterior	Movimento Débito	Movimento Crédito	Saldo para a Gerência Seguinte
	0,00 €	350,00 €	350,00 €	0,00 €

O saldo a transitar para a gerência seguinte é de 23.724,91 €, que se decompõe em 23.724,91 € de saldo de operações orçamentais e 0,00 € de saldo de operações de tesouraria.

Quadro n.º 6**Saldo para a gerência seguinte**

DESCRIÇÃO	Montante
Saldo Orçamental	23 724,91 €
Saldo Operações de tesouraria	0,00 €
Saldo para a Gerência Seguinte	23 724,91

Receita

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

- Receitas próprias, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;
- Transferências, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

Estando a concretização da autonomia financeira das autarquias locais necessariamente dependente dos meios colocados ao seu dispor, para prossecução dos fins próprios, será relevante referir que os resultados da execução orçamental ainda estão muito dependentes das verbas transferidas diretamente do Orçamento de Estado.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2023, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

Da análise ao quadro, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por Transferências Correntes (49,65%) e por Taxas, Multas e Outras Penalidades e Venda de bens e serviços correntes, que representam, conjuntamente, 0,8% da receita total arrecadada.

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma boa execução face ao previsional, apresentando um grau de execução de 98,06% (incluindo na análise o efeito do saldo da gerência anterior).

Quadro n.º 7

Análise orçamental da receita

Descrição	Orçamento Receita	Receita Corrigida	Receita Cobrada	Grav de Execução	Peso (%)
Receita Corrente					
Impostos Diretos	1 448,00 €	1 448,00 €	1 594,06 €	110,09%	0,68%
Impostos Indiretos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	1 013,00 €	1 013,00 €	1 708,20 €	168,63%	0,73%
Rendimentos da Propriedade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências Correntes	94 885,95 €	110 577,47 €	116 639,88 €	105,48%	49,65%
Vendas de Bens/Serv. Correntes	2 000,00 €	2 000,00 €	175,00 €	8,75%	0,07%
Outras Receitas Correntes	10 000,00 €	10 000,00 €	9 141,68 €	91,42%	3,89%
Receita Corrente	109 346,95 €	125 038,47 €	129 258,82 €	103,38%	55,02%
Receita de Capital					
Vendas de Bens de Investimento	20 400,00 €	20 400,00 €	11 530,00 €	56,52%	4,91%
Transferências Capital	33 139,20 €	74 216,54 €	74 206,54 €	99,99%	31,59%
Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Outras Receitas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Receita de Capital	53 539,20 €	94 616,54 €	85 736,54 €	90,61%	36,49%
Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Saldo da gestão anterior	0,00 €	19 944,72 €	19 944,72 €	100,00%	8,49%
Outras Receitas	0,00 €	19 944,72 €	19 944,72 €	100,00%	8,49%
Total da Receita	162 886,15 €	239 599,73 €	234 940,08 €	98,06%	100,00%

A rubrica em destaque na receita corrente é a Transferências Correntes cujo montante de receita cobrada atingiu os 116.639,88 euros, com uma taxa de execução de 105,48%.

A receita de capital cobrada apresenta uma execução de 90,61% face à receita de capital corrigida. Transferências de Capital é a rubrica em destaque neste grupo, atingindo os 74.206,54 euros e uma taxa de execução de 99,99%.

Quadro n.º 8

Estrutura da Receita

	2023	%
Receitas Correntes	129 258,82 €	55,02%
Receitas de Capital	85 736,54 €	36,49%
Outras Receitas	19 944,72 €	8,49%
Total	234 940,08 €	

A rubrica “outras receitas” apresenta nesta execução um montante de 19.944,72 euros, representando 8,49% da receita total. A receita corrente representa uma percentagem de 55,02% enquanto a receita de capital se situa só atinge os 36,49%.

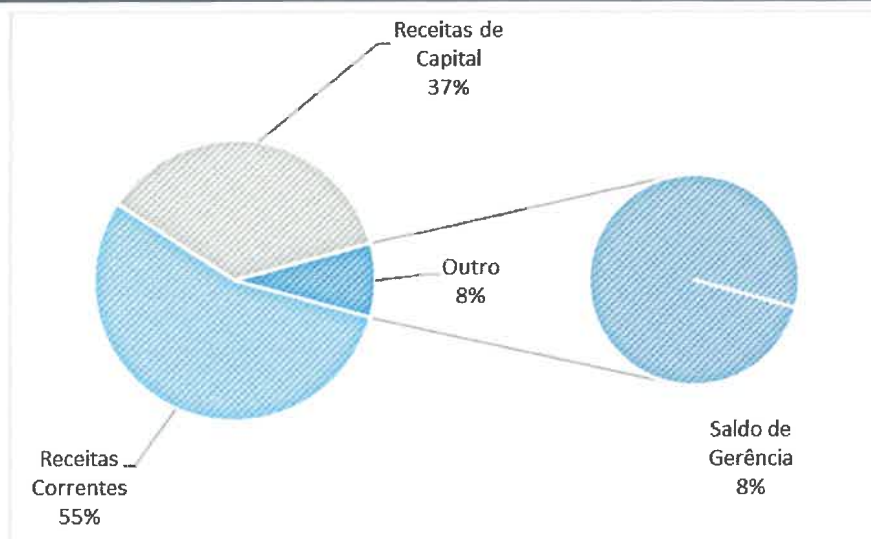


Gráfico 1 Estrutura da Receita

Evolução da Receita

No quadro abaixo apresenta-se a evolução da receita cobrada nos últimos quatro anos.

Verifica-se uma inclinação crescente da receita corrente cobrada desde o ano de 2020. Face a 2022, o ano de 2023 encerra com um aumento na receita total cobrada na ordem dos 30 mil euros.

Quadro n.º 9

Evolução da Receita

	2020	2021	2022	2023
Receitas Correntes	119 017,50 €	104 939,00 €	124 787,75 €	129 258,82 €
Impostos directos	1 461,51 €	1 489,12 €	1 565,10 €	1 594,06 €
Impostos indirectos	- €	- €	- €	- €
Taxas, multas e outras penalidades	1 970,10 €	688,90 €	1 574,10 €	1 708,20 €
Rendimentos da propriedade	- €	- €	- €	- €
Transferências correntes	107 100,72 €	93 878,44 €	114 995,37 €	116 639,88 €
Venda de bens e serviços correntes	175,00 €	1 062,37 €	425,00 €	175,00 €
Outras receitas correntes	8 310,17 €	7 820,17 €	6 228,18 €	9 141,68 €
Receitas de Capital	40 296,37 €	108 259,14 €	59 630,49 €	85 736,54 €
Venda de bens de investimento	12 350,00 €	25 860,00 €	11 990,00 €	11 530,00 €
Transferências de capital	27 946,37 €	82 399,14 €	47 640,49 €	74 206,54 €
Activos financeiros	- €	- €	- €	- €
Passivos financeiros	- €	- €	- €	- €
Outras receitas de capital	- €	- €	- €	- €
	159 313,87 €	213 198,14 €	184 418,24 €	214 995,36 €

Refaustmo
A
R.

Receitas Correntes

A Receita Corrente neste exercício ascende a 129 mil euros, sendo a rubrica transferências e subsídios aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 10

Estrutura da Receita Corrente

	2023	%
Receitas Correntes	129 258,82 €	
R1 Receita fiscal	1 594,06 €	1,23%
R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de sa	- €	0,00%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	1 708,20 €	1,32%
R4 Rendimentos de propriedade	- €	0,00%
R5 Transferências e subsídios correntes	116 639,88 €	90,24%
R6 Venda de bens e serviços	175,00 €	0,14%
R7 Outras receitas correntes	9 141,68 €	7,07%

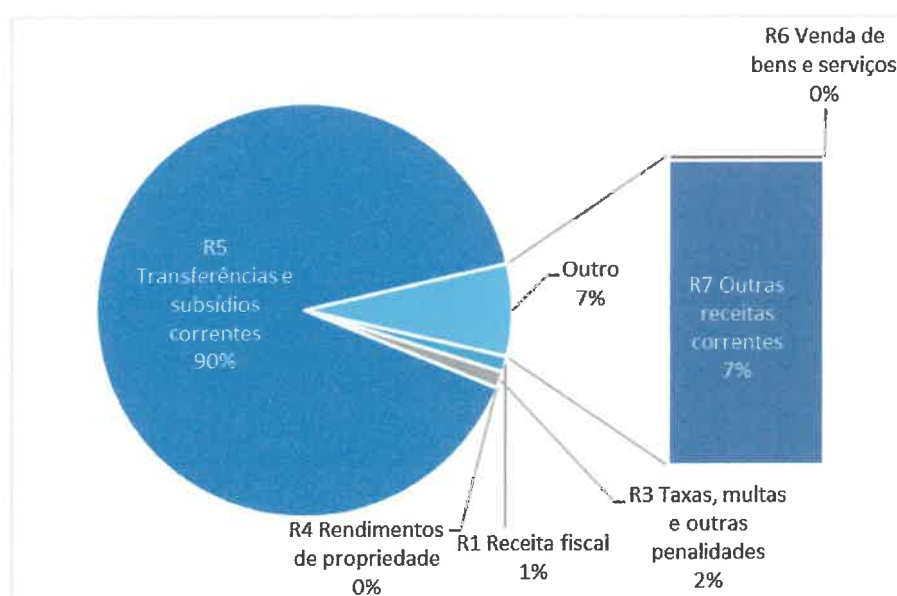


Gráfico 2 Estrutura da Receita corrente cobrada

Ref. Fausto
A
P.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA

01.	Impostos diretos	Montante	1 594,06 €
	SNC-AP Rúbrica R1		

Neste capítulo serão contabilizados os impostos diretos estabelecidos na Lei das Finanças Locais para as Freguesias, designadamente o imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios rústicos e 1% do imposto municipal sobre imóveis sobre os prédios urbanos.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R1 Receita fiscal		1 448,00 €	1 594,06 €
	0102 - Impostos directos	1 448,00 €	1 594,06 €
	0202 - Impostos indirectos	- €	- €

04.	Taxas, multas e outras penalidades	Montante	1 708,20 €
	SNC-AP Rúbrica R3		

Neste capítulo serão contabilizadas as taxas específicas das autarquias locais, nomeadamente as taxas relativas ao registo e licenciamento de caniões e aos atestados.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R3 Taxas, multas e outras penalidades		1 013,00 €	1 708,20 €
	0401 - Taxas	1 013,00 €	1 708,20 €
	0402 - Multas e outras penalidades	- €	- €

06.	Transferências correntes	Montante	116 639,88 €
	SNC-AP Rúbrica R5		

Este capítulo contabiliza os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afetação preestabelecida.

A rubrica 06.03.01.04 contempla a verba relativa ao Fundo Financiamento das Freguesias prevista em Orçamento de Estado.

A rubrica 06.03.01.05 engloba a verba respeitante às transferências da DGAL para comparticipar os encargos previstos no art. 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e de acordo com a Lei n.º 11/96, de 18 de abril.

A rubrica 06.03.01.06 engloba a verba relativa à transferência de Competências prevista na Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

A rubrica 06.05.01 compreende as receitas provenientes do Município, em especial as previstas na delegação de competências e nos acordos de execução.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R5 Transferências e subsídios correntes		110 577,47 €	116 639,88 €
	0601 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	500,00 €	- €
	0602 - Sociedades financeiras	- €	- €
	0603 - Administração Central	92 743,54 €	94 119,10 €
	0604 - Administração regional	- €	- €
	0605 - Administração local	8 953,93 €	8 933,93 €
	0606 - Segurança social	- €	- €
	0607 - Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
	0608 - Famílias	8 380,00 €	13 586,85 €

07.	Venda de bens e serviços correntes	Montante	175,00 €
	SNC-AP Rúbrica R6		

Neste Capítulo incluem-se, na generalidade, as receitas quer com o produto da venda dos bens, inventariados ou não, que inicialmente não tenham sido classificados como bens de capital ou de investimento, quer ainda com os recebimentos de prestação de serviços.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R6 Venda de bens e serviços		2 000,00 €	175,00 €
	0701 - Venda de bens	- €	- €
	0702 - Serviços	2 000,00 €	175,00 €
	0703 - Rendas	- €	- €

08.	Outras Receitas Correntes	Montante	9 141,68 €
	SNC-AP Rúbrica R7		

Inclui as receitas não tipificadas nos capítulos anteriores da receita corrente.

Compreende as receitas cobradas e que não estão tipificadas em artigo próprio deste grupo, como sejam as resultantes das indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais, a indemnização de estragos provocados por outrem em viaturas ou em quaisquer outros equipamentos pertencentes às entidades e as recuperações de IVA.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R7 Outras receitas correntes		10 000,00 €	9 141,68 €
	0801 - Outras	10 000,00 €	9 141,68 €
	0802 - Subsídios	- €	- €

Reformar A
P.

Receitas de Capital

A Receita de capital neste exercício situa-se nos 85 mil euros.

Quadro n.º 11

Estrutura da Receita de Capital

	2023	%
Receitas de Capital	85 736,54 €	
R8 Venda de bens de investimento	11 530,00 €	13,45%
R9 Transferências e subsídios de capital	74 206,54 €	86,55%
R10 Outras receitas de capital	- €	0,00%
R12 Receita com ativos financeiros	- €	0,00%
R13 Receita com passivos financeiros	- €	0,00%

09.	Venda de bens de investimento	Montante	11 530,00 €
	SNC-AP Rúbrica R8		

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R8 Venda de bens de investimento		20 400,00 €	11 530,00 €
	0901 - Terrenos	20 400,00 €	11 530,00 €
	0902 - Habitações	- €	- €
	0903 - Edifícios	- €	- €
	0904 - Outros bens de investimento	- €	- €

10.	Transferências de Capital	Montante	74 206,54 €
	SNC-AP Rúbrica R9		

Entende-se por transferências de capital os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas de capital.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R9	Transferências e subsídios de capital	74 216,54 €	74 206,54 €
	1001 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	- €	- €
	1002 - Sociedades financeiras	- €	- €
	1003 - Estado	- €	- €
	1004 - Administração regional	- €	- €
	1005 - Administração local	74 216,54 €	74 206,54 €
	1006 - Segurança Social	- €	- €
	1007 - Instituições sem fins lucrativos	- €	- €
	1008 - Famílias	- €	- €

Outras Receitas

Em relação à rubrica "Outras Receitas" destacamos a utilização do saldo de gerência no montante de 19.944,72 €.

Quadro n.º 12

Estrutura da Receita de Capital

	2023	%
Outras Receitas	19 944,72 €	
R11 Reposição não abatidas aos pagamentos	- €	0,00%
R14 Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	19 944,72 €	100,00%

16.	Saldo da gerência anterior	Montante	19 944,72 €
	SNC-AP Rubrica R14		

O saldo da gerência anterior no montante de 19.944,72 €, foi utilizado no presente exercício:

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	19 944,72 €	19 944,72 €
	1601 - Saldo da gerência anterior	19 944,72 €	19 944,72 €

Despesa

A despesa global paga rondou os 211 mil euros, apresentando, contudo, um desvio de 28.384,56 € relativamente ao orçamento final aprovado.

O Quadro abaixo resume na ótica da classificação económica, o total da despesa orçamental contabilizada, comparando os valores previstos com os realmente pagos, enquanto o Gráfico é elucidativo da respetiva estrutura.

Quadro n.º 13

Estrutura e Execução Orçamental da Despesa por classificação económica

	Descrição	Orçamento Despesa	Despesa Comigida	Despesa Paga	Grau de Execução	Peso (%)
Despesa Corrente	Despesas com o pessoal	65 751,15 €	60 741,51 €	59 534,78 €	98,01%	28,19%
	Aquisição de bens e Serviços	30 884,92 €	69 292,89 €	63 067,01 €	91,02%	29,86%
	Juros e outros encargos	100,00 €	100,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Transferências correntes	4 350,08 €	16 350,08 €	15 573,21 €	95,25%	7,37%
	Subsídios	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras despesas Correntes	1 200,00 €	1 200,00 €	1 141,95 €	95,16%	0,54%
Total de Despesa Corrente		102 286,15 €	147 684,48 €	139 316,95 €	94,33%	65,96%
Despesa de Capital	Aquisição de bens de capital	60 600,00 €	91 915,25 €	71 898,22 €	78,22%	34,04%
	Transferências de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Ativos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
	Outras Despesas Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total de Despesa Capital		60 600,00 €	91 915,25 €	71 898,22 €	78,22%	34,04%
Total da Despesa		162 886,15 €	239 599,73 €	211 215,17 €	88,15%	100,00%

No ano de 2023, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: as Despesas com pessoal (28,19%) e a Aquisição de bens e serviços de capital que representa 34,04% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 88,15%, dos quais 65,96% destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente (34,04%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2023 um volume executado de, aproximadamente, 71 mil euros.

Quadro n.º 14

Estrutura da Despesa

	2023	%
Despesa corrente	139 316,95 €	65,96%
Despesa de capital	71 898,22 €	34,04%
Total	211 215,17 €	

A despesa corrente apresenta nesta execução um montante de 139 mil euros, representando 65,96% da despesa total, enquanto a despesa de capital representa 34,04%.

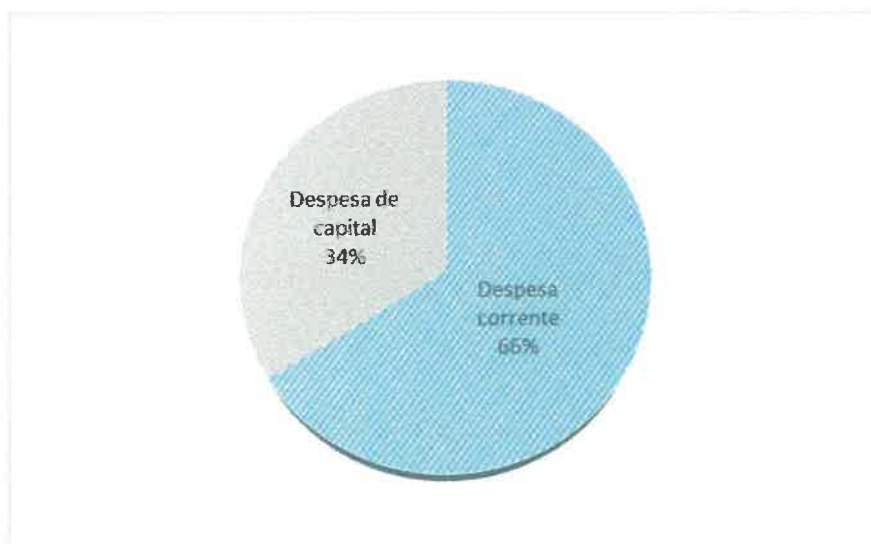


Gráfico 3 Estrutura da Despesa

Evolução da Despesa

No quadro seguinte encontra-se registada a evolução da despesa corrente paga, nos anos 2022 e 2023. Comparativamente verificou-se um aumento global de 18,58%. De salientar que a rubrica “aquisição de bens e serviços” apresenta um aumento no seu peso percentual total.

Quadro n.º 15

Evolução da Despesa Corrente

	2022	%	2023	%
Despesas Correntes	117 483,77 €		139 316,95 €	
Despesas com o pessoal	55 457,27 €	47,20%	59 534,78 €	42,73%
Aquisição de bens e serviços	49 909,91 €	42,48%	63 067,01 €	45,27%
Juros e outros encargos	150,45 €	0,13%	- €	0,00%
Transferências correntes	4 950,00 €	4,21%	15 573,21 €	11,18%
Subsídios	6 298,40 €	5,36%	- €	0,00%
Outras despesas correntes	717,74 €	0,61%	1 141,95 €	0,82%
Total / Variação				18,58%

A despesa de capital paga ascendeu em 2023 a cerca de 71 mil euros, em 2022 aquele valor fixou-se nos 88 mil euros, originando assim um decréscimo de 18,38%

Quadro n.º 16

Evolução da Despesa de Capital

	2022	%	2023	%
Despesas de Capital	88 093,81 €		71 898,22 €	
Aquisição de bens de capital	88 093,81 €	100,00%	71 898,22 €	100,00%
Transferências de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Activos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Passivos financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
Outras despesas de capital	- €	0,00%	- €	0,00%
Total / Variação				-18,38%

Em termos de despesa efetivamente assumida, os compromissos anuais assumidos no período ascenderam a 212.072,60 €, transitando para o ano seguinte compromissos por pagar, no valor de 0,00 €. A execução global, considerando esses compromissos seria de 88,51%. Vão transitar para o ano seguinte obrigações por pagar no montante de 857,43€.

Quadro n.º 17**Taxa de Execução da despesa**

Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Compromissos	Obrigações	Pagamentos
162 886,15 €	239 599,73 €	212 072,60 €	212 072,60 €	211 215,17 €
% Execução		88,51%	88,51%	88,15%

Compromissos a transitar 0,00 €

Obrigações por pagar 857,43 €

Despesa Corrente

A despesa Corrente neste exercício ascende a 139 mil euros, sendo a rubrica Aquisição de bens e serviços aquela que apresenta maior relevância nominal e percentual.

Quadro n.º 18**Estrutura da despesa corrente**

	2023	%
Despesas Correntes		
D1 Despesas com o pessoal	59 534,78 €	42,73%
D2 Aquisição de bens e serviços	63 067,01 €	45,27%
D3 Juros e outros encargos	- €	0,00%
D4 Transferências e subsídios correntes	15 573,21 €	11,18%
D5 Outras despesas correntes	1 141,95 €	0,82%
	139 316,95 €	

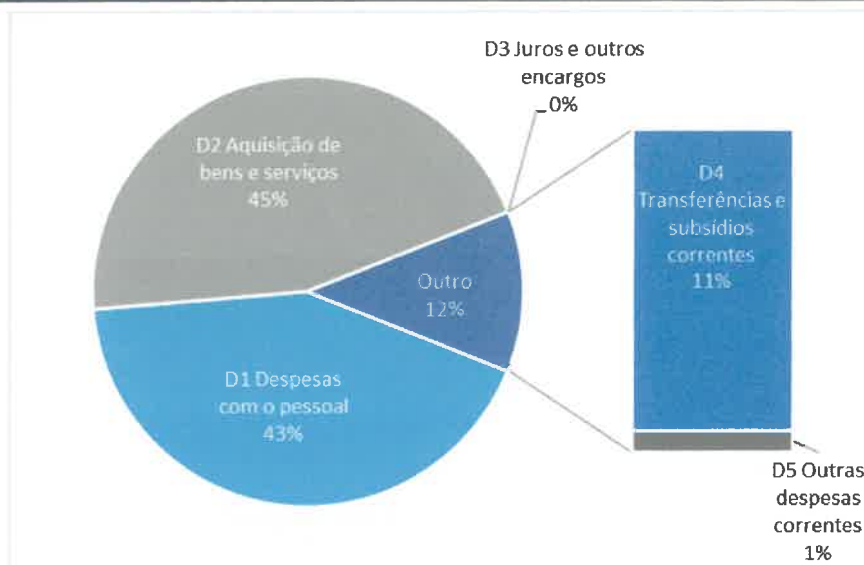


Gráfico 4 Estrutura da Despesa corrente paga

01	Pessoal	Montante	59 534,78 €
SNC-AP Rúbrica D1			

Neste capítulo devem considerar-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que, necessariamente, requeiram processamento nominalmente individualizado e que, de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestem, contudo, serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas com pessoal constituídas pelo somatório de 3 subagrupamentos de despesa: - remunerações certas e permanentes; abonos variáveis ou eventuais e encargos com a segurança social.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D1 Despesas com o pessoal		60 741,51 €	59 534,78 €
	0101 - Remunerações certas e permanentes	48 508,35 €	48 148,70 €
	0102 - Abonos variáveis ou eventuais	1 945,96 €	1 740,19 €
	0103 - Segurança social	10 287,20 €	9 645,89 €

02	Aquisição de bens e serviços correntes	Montante	63 067,01 €
SNC-AP Rúbrica D2			

O agrupamento das aquisições de bens e serviços compreende por um lado as despesas de funcionamento necessárias para o exercício da atividade normal da autarquia, assim como todos os fornecimentos para a prossecução das competências que lhe foram delegadas.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D2 Aquisição de bens e serviços		69 292,89 €	63 067,01 €
	0201 - Aquisição de bens	13 221,91 €	11 303,46 €
	020102 - Combustíveis e lubrificantes	3 475,00 €	2 945,01 €
	020104 - Limpeza e higiene	1 550,00 €	1 439,76 €
	020108 - Material de escritório	900,00 €	818,73 €
	020115 - Prémios, condecorações e ofertas	85,00 €	- €
	020117 - Ferramentas e utensílios	4 800,00 €	4 630,61 €
	020119 - Artigos honoríficos e de decoração	105,00 €	80,00 €
	020120 - Material de educação, cultura e recreio	2 306,91 €	1 389,35 €
	0202 - Aquisição de serviços	56 070,98 €	51 763,55 €
	020201 - Encargos das instalações	12 000,00 €	10 929,73 €
	020202 - Limpeza e higiene	50,00 €	- €
	020203 - Conservação de bens	6 600,00 €	6 060,19 €
	020209 - Comunicações	1 215,00 €	1 211,48 €
	020211 - Representação dos serviços	10,00 €	- €
	020212 - Seguros	1 615,00 €	1 208,98 €
	020214 - Estudos, pareceres, projectos e consulta	2 986,00 €	2 742,39 €
	020217 - Publicidade	1 500,00 €	1 210,32 €
	020220 - Outros trabalhos especializados	22 689,76 €	21 698,59 €
	020224 - Encargos de cobrança de receitas	100,00 €	50,28 €
	020225 - Outros serviços	7 305,22 €	6 651,59 €

04.	Transferência corrente	Montante	15 573,21 €
	SNC-AP Rubrica D4		

Neste capítulo são contabilizadas as importâncias a entregar a quaisquer organismos ou entidades para financiar despesas correntes tais como o apoio às atividades desenvolvidas pelas Instituições de Solidariedade Social, de Cultura, Recreio e Desporto da e na Freguesia, através da celebração de protocolos.

04.08.02. - Famílias - Outros

Pagamento de encargos relativos a apoios sociais e ao pagamento de subsídio ocupacional, previsto nos programas ocupacionais do IEFP.

Refaustmo A
P.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D4 Transferências e subsídios correntes		16 350,08 €	15 573,21 €
	0407 - Instituições sem fins lucrativos	3 305,00 €	3 305,00 €
	0408 - Famílias	13 045,08 €	12 268,21 €

06.	Outras despesas correntes	Montante	1 141,95 €
	SNC-AP Rúbrica D5		

Esta é uma rubrica económica com uma função meramente residual, onde se registará todas as despesas correntes não previstas nos outros classificadores.

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D5 Outras despesas correntes		1 200,00 €	1 141,95 €
	0602 - Diversas	1 200,00 €	1 141,95 €

Despesa de Capital

A despesa de capital neste exercício ascende a 71 mil euros.

Quadro n.º 19

Estrutura da despesa corrente

	2023	%
Despesas de Capital		
D6 Aquisição de bens de capital	71 898,22 €	100,00%
D7 Transferência e subsídios de capital	- €	0,00%
D8 Outras despesas de capital	- €	0,00%
D9 Despesa com ativos financeiros	- €	0,00%
D10 Despesa com passivos financeiros	- €	0,00%
Total / Variação	71 898,22 €	

07.	Aquisições de bens de Capital	Valor Orçamentado	71 898,22 €
-----	-------------------------------	-------------------	-------------

SNC-AP Rúbrica D6

Esta rubrica económica compreende, exclusivamente, as despesas com a aquisição (e também as grandes reparações) dos bens que contribuam para a formação de «capital fixo», isto é, os bens duradouros utilizados, pelo menos, durante um ano, na produção de bens ou serviços, sem que dessa utilização resulte alteração significativa da sua estrutura técnica (máquinas, equipamentos, material de transporte, edifícios, outras construções, etc.).

Esta rubrica encontra-se mais desenvolvida no Plano Plurianual de Investimentos.

O Plano Plurianual de Investimentos tem um horizonte móvel de 4 anos e inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital).

SNC-AP	Rubrica Classificação Económica	Orçamento Final	Executado
D6 Aquisição de bens de capital		91 915,25 €	71 898,22 €
	0701 - Investimentos	4 755,00 €	3 245,15 €
	070104 Terrenos	100,00 €	- €
	070107 - Equipamento de informática	1 055,00 €	994,50 €
	070108 - Software informático	1 000,00 €	837,70 €
	070109 - Equipamento administrativo	500,00 €	246,00 €
	070111 - Ferramentas e utensílios	2 100,00 €	1 166,95 €
	0703 - Bens de domínio público	87 160,25 €	68 653,07 €
	070303 - Outras construções e infraestruturas	87 160,25 €	68 653,07 €
	07030301 - Viadutos, arruamentos e obras complementares	61 698,68 €	52 434,58 €
	07030304 - Iluminação pública	10,00 €	- €
	07030305 - Parques e jardins	17 441,57 €	8 237,97 €
	07030308 - Viação rural	10,00 €	- €
	07030312 - Cemitérios	8 000,00 €	7 980,52 €

Refaustro
A
P.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE VILAMAR E CORTICEIRO DE CIMA

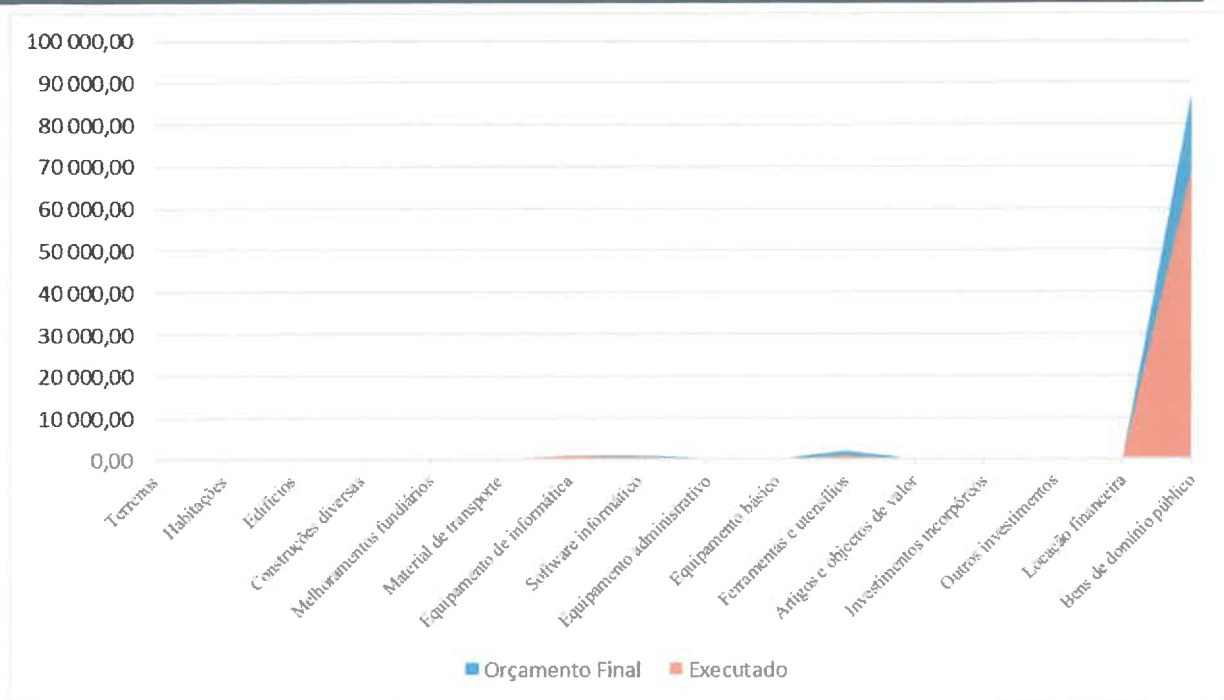


Gráfico 5 Estrutura da Despesa de capital paga

Indicadores

De seguida, apresentam-se alguns indicadores orçamentais da estrutura e evolução das receitas e despesas ao nestes últimos dois anos, permitindo uma análise ao desempenho económico da autarquia.

Quadro n.º 20

Indicadores Orçamentais

Indicador	Fórmula	2022	2023	Função
Grau de Cobertura global das receitas e das despesas	Receita Total / Despesa Total	89,71%	101,79%	Capacidade das receitas cobrirem as despesas
	Receita Corrente / Despesa Corrente	106,22%	92,78%	Capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas correntes
	Receitas Próprias / Despesa Corrente	18,54%	10,77%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas receitas próprias da autarquia
	Transferências municipais / Despesa corrente	24,73%	6,41%	Grau de cobertura da despesa corrente pelas transferências da Administração local
	Transferências do FFF / Despesa com pessoal	114,31%	108,72%	Grau de cobertura da despesa com pessoal pelo Fundo Financiamento Freguesias
	Receitas próprias / Despesa com Pessoal	39,28%	25,21%	Grau de cobertura das despesas com pessoal pelas receitas próprias
Estrutura da Receita	Receitas próprias / Receita total	11,81%	6,98%	Peso da receita própria da autarquia na receita total
	Transferências municipais / Receita total	15,75%	4,16%	Peso das transferências da administração local na receita total
	Transferências do FFF / Receita total	34,38%	30,11%	Peso das transferências da administração central na receita total
Estrutura da Despesa	Despesa capital / Despesa total	74,98%	51,61%	Peso da despesa de capital na despesa total
	Pessoal / Despesa corrente	47,20%	42,73%	Peso da despesa com pessoal na despesa corrente
	Aquisição de bens e serviços / Despesa corrente	42,48%	45,27%	Peso da despesa com a aquisição de bens e serviços na despesa corrente

ANEXOS

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Anexo 1 - Demonstração de desempenho orçamental (DDORC)

Anexo 2 - Demonstração de execução orçamental da receita (DOREC)

Anexo 3 - Demonstração de execução orçamental da despesa (DODES)

Anexo 4 - Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos (DPPI)

Anexo 5 - Anexo às demonstrações orçamentais

- 01 - Alterações orçamentais da receita
- 02 - Alterações orçamentais da despesa
- 03 - Alterações ao plano plurianual de investimentos
- 04 - Operações de tesouraria
- 05 - Contratação administrativa - situação dos contratos
- 06 - Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento
- 07 - Transferências e subsídios concedidos
- 08 - Transferências e subsídios recebidos
- 09 - Outras Divulgações - Reconciliações Bancárias
- 10 - Outras Divulgações - Certidões de Receita
- 11 - Outras Divulgações - Certidões de Não Dívida
- 12 - Outras Divulgações - Declaração de Responsabilidade

Anexo 6 - Divulgação do inventário de património

Anexo 7 - Dívidas por antiguidade de saldos

Anexo 8 - Encargos Contratuais

Anexo 9 - Acompanhamento e Avaliação da Conformidade das Contas

Anexo 10 - Balancete analítico de regularização (mês 13)

Anexo 11 - Balancete analítico de encerramento (mês 14)